

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação - SEDE
Gerência de Políticas educacionais de Direitos Humanos e Cidadania - GEDHC
Unidade de Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz - UDHCP



ATIVIDADE TEMÁTICA

Abril / 2025

Secretaria
de Educação



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

PERNAMBUCO



Apresentação

Prezado(a) professor(a),

Entendemos que uma escola livre de violência é condição indispensável para a consolidação de uma prática pedagógica comprometida com o **desenvolvimento integral** dos estudantes, bem como a sua preparação para o mundo do trabalho, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988.



Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei Federal nº 9.394/96, em seu art. 12, determina que os estabelecimentos de ensino devem promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, **especialmente a intimidação sistemática (Bullying) nas escolas**; além de estabelecer ações destinadas a **promover a cultura de paz** e suscitar um **ambiente escolar seguro** (Brasil, 1996).

A educação exerce uma função essencial na **prevenção da violência**, tanto nas escolas quanto na comunidade como um todo, para transmitir **valores de respeito ao próximo, aos direitos humanos e à promoção de uma cultura de paz** (UNESCO, 2019).



Qual o objetivo?



Estimular a reflexão crítica acerca do **Bullying** e **Cyberbullying** nas escolas, bem como criar estratégias e possibilidades para o seu enfrentamento e prevenção.





Na prática, o que podemos fazer?

No ano de 2025, o **EntreLaços** estará orientando ações sistemáticas para o fortalecimento de uma convivência saudável e afetiva através da construção de um ambiente livre de violências.

Entendemos que é parte da função social da escola viabilizar o processo de **ensino-aprendizagem**, garantindo oportunidades para o **desenvolvimento das potencialidades** individuais e o **preparo para a vida**.



A prevenção e enfrentamento às múltiplas violências nas escolas está no escopo do Projeto **EntreLaços** e, nessa perspectiva, a atividade temática do mês de abril visa a construção de estratégias para **prevenir e enfrentar o Bullying e Cyberbullying nas escolas** estaduais do Estado de Pernambuco.

É importante ressaltar a existência da **Lei Federal nº 13.185/2015**, que institui o **Programa de Combate à Intimidação Sistemática**, cujo objetivo inclui a **sensibilização, prevenção e enfrentamento ao bullying** nas instituições de ensino.



Na prática, o que podemos fazer?

Campanha de Prevenção e Enfrentamento ao *Bullying* e *Cyberbullying* na escola

Para construirmos um ambiente escolar livre de violências, é fundamental que toda a comunidade escolar esteja envolvida e comprometida com esse processo. A seguir, apresentamos um **passo a passo** para auxiliar sua escola nessa jornada.

Contamos com a criatividade e o engajamento de todos para garantir o sucesso dessa iniciativa!





Na prática, o que podemos fazer?

1. Envolver os professores da sua escola

Promova um momento de orientações gerais para professores e toda equipe da escola. Esse encontro é uma oportunidade valiosa para explicar a temática, apresentar os objetivos das atividades que serão realizadas e destacar a importância da participação de todos na sua implementação.

- Organize um encontro presencial para apresentar o material didático preparado para os profissionais de educação **(adicionar link cartilha profissionais)**;
- Reserve um espaço para diálogo onde os profissionais possam tirar dúvidas e contribuir com sugestões.

Lembre-se:

a participação de todos/as é essencial para fortalecer a comunidade escolar e garantir o sucesso das atividades.





Na prática, o que podemos fazer?

3. Criar e Compartilhar



- Promova atividades que incentivem o protagonismo estudantil, como debates, dinâmicas em grupo e a construção coletiva de acordos de convivência;
- Proponha uma atividade coletiva de produção de materiais pedagógicos e criativos, como vídeos, peças teatrais, poemas/poesias/cordel, entre outros. Para que sejam compartilhados com a comunidade escolar, tendo em vista a divulgação da temática;



Compartilhe nas Redes

Como forma de estimular a comunidade escolar a refletir sobre a temática, pedimos para que **vídeos e imagens** das atividades desenvolvidas sejam compartilhadas nas redes sociais da escola e marque o instagram da Secretaria de Educação de Pernambuco – **@educacaopeoficial** e utilize a Hastag **#ProjetoEntrelaços**

OBS: Lembre-se de respeitar o direito de imagem dos estudantes envolvidos!





Na prática, o que podemos fazer?

2. Engaje os estudantes



Foi disponibilizada a Cartilha **“Bullying: tudo o que você precisa saber!”** para que seja apresentada e compartilhada entre os estudantes. **(adicionar link cartilha estudantes)**

- O material deve ser utilizado para que seja promovido um debate em sala de aula sobre os aspectos importantes encontrados na cartilha;
- Estimule a reflexão e o diálogo entre os estudantes, pedindo para que eles tragam exemplos de *bullying* e *cyberbullying* identificados por eles no cotidiano escolar;
- Encoraje a participação ativa dos(as) estudantes, valorizando suas opiniões e ideias. Afinal, eles são os principais agentes de transformação no ambiente escolar.





É importante registrar!

5. Registre e compartilhe

Não se esqueça de documentar todas as atividades realizadas!



- Tire fotos, registre atas de presença e guarde evidências das ações desenvolvidas. Esses registros serão fundamentais para comprovar a adesão da sua escola às diretrizes da rede estadual de ensino;
- Compartilhe os resultados com a comunidade escolar, celebrando as conquistas e inspirando outras escolas a seguirem o mesmo caminho;
- Quando chegar o momento de responder às GREs sobre as ações desenvolvidas, não deixe de **preencher os formulários de acompanhamento enviados pelo Núcleo de Cultura de Paz - NCP** com todos os dados solicitados (esse preenchimento é imprescindível para registro da realização da ação).



Esta ação é muito importante para pensarmos no fortalecimento das nossas escolas a partir de suas reais possibilidades!



Por que isso é importante?



A prevenção e o enfrentamento ao *Bullying* e *Cyberbullying* é um dever e compromisso de todos nós!

A escola deve ser um ambiente de trocas de saberes e construção de novos aprendizados e não um espaço perpetuador de violência!

Com a participação de todos, podemos transformar desafios em soluções criativas e construir um ambiente escolar mais inclusivo, colaborativo e preparado para o futuro!

Vamos juntos fazer a diferença em 2025!





Para saber mais!

Aponte a câmera do seu celular para saber mais sobre prevenção e enfrentamento ao bullying e cyberbullying nas nossas escolas!



Link de acesso:

<https://qr.me-qr.com/3IPzcJis>

Atenção

Neste Qr Code você terá acesso a cartilha de *bullying* para os estudantes e para os profissionais, além de materiais didáticos de suporte para a temática.



Referências

- BRASIL. Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro e 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF. 23 dez. 1996. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/12/1996&totalArquivos=289> Acesso em: 14 set. 2023.
- UNESCO. **Violência escolar e bullying**: relatório sobre a situação mundial. – Brasília/DF : UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368092> . Acesso em: 06 set. 2023.